



CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL-CERNIC
C.N.P.J 04.394.235/0001-66

- Utilidade Pública Municipal: Cacoal – Lei nº 164/GP – 82
 - Utilidade Pública Estadual: RO – Decreto Lei nº 171 de 08/12/87
 - Utilidade Pública Federal: DF – Decreto 95244 de 16/11/87
- Reg. Conselho Nacional de Serviço Social: DF 23002.005953/85-67
-

TERMO DE REVOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 07/2021

O Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC decide revogar a carta convite nº 07/2021 ocorrida em 18/03/2021 na sede da entidade, em virtude do **NÃO** de empresas interessadas ao CERTAME sendo considerada deserta. Sendo assim visando atingir os princípios licitatórios: da competitividade, ampla concorrência e o interesse público, será aberto novo edital nos próximos dias com a divulgação de praxe.

Cacoal-RO, 19 de fevereiro de 2.021.

ADRIANO FONSECA QUEIROZ
PRESIDENTE CERNIC